



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

IPMT - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ATA DE REUNIÃO

Ata da décima segunda sessão ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, realizada no dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do IPMT, às 10:15 horas, realizou-se a décima segunda sessão ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, sob a Presidência do Senhor Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior, contando com as presenças dos Senhores Conselheiros Henry Portela Lopes e Roberta Alencar Carvalho Costa, para a seguinte pauta do dia: análise e deliberação acerca de relatório de governança institucional do IPMT, conforme termos do processo administrativo nº 00041.008278/2022-15.

Após 3 horas de discussão e apontamentos sobre correções que deviam ser providenciadas, decidiram os Conselheiros:

- por decisão unânime, aprovar, com ressalvas, o relatório de governança apresentado, devendo o IPMT realizar ajustes nos itens apontados no Parecer CON-FIS-IPMT (SEI nº 5936973).

Nada mais havendo para tratar, o presidente deu a sessão por encerrada, do que para constar, eu, Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior, Presidente, mandei lavrar a presente ata, que lida e achada conforme, vai Assinada por mim e pelos demais Conselheiros.

Presidente

Conselheiro

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior, Presidente do Conselho Fiscal do IPMT**, em 29/11/2022, às 08:42, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Alencar Carvalho Costa, Membro do Conselho Fiscal do IPMT**, em 29/11/2022, às 10:35, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Henry Portela Lopes, Membro do Conselho Fiscal do IPMT**, em 30/11/2022, às 08:54, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador
5955193 e o código CRC **21BB1906**.

Referência: Processo nº 00041.002377/2022-68

SEI nº 5955193

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- <http://ipmt.teresina.pi.gov.br/>